



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 298

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....1  
CÂMARA MUNICIPAL.....1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0184/2014

Processo Nº. 0363/2014  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA JOGOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**  
Dia da Licitação: 27/10/2014 - Horário: 09h00min  
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site [www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/PregaoPMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/PregaoPMMC).

Montes Claros, 13 de outubro de 2014  
Glennida Santos Cardoso  
Pregoeira

#### Processo Administrativo nº 00019774/2014 DECISÃO

Aprovamos o parecer da Procuradoria Geral do Município de Montes Claros, adotando-o como razões de decidir, motivo pelo qual conheço do recurso e lhe nego provimento, mantendo a decisão proferida, em todos os seus termos, determinando o seu imediato cumprimento.

Notifique-se a COPASA.

Publique-se a presente Decisão e o extrato do Parecer da Procuradoria Geral no Diário Oficial do Município de Montes Claros.

Montes Claros, 10 de outubro de 2014.  
Ruy Adriano Borges Muniz  
Prefeito Municipal  
Montes Claros/MG

#### Processo Administrativo nº. 00019774/14

EMENTA: ADMINISTRATIVO – SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – SANEAMENTO – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REGIME DE CONCESSÃO – LICITAÇÃO INEXISTENTE – INVALIDAÇÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO – DESPROVIMENTO.

Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva  
Procuradoria Geral



#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO  
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL  
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA  
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA  
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
MÁRCIO PIRES ANTUNES  
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA  
LAURA LOPES  
3229-3036

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

#### Câmara Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### PORTARIA Nº158/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº04/2014, de 17/09/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Alterar, a partir do dia 09 (nove) de outubro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador **Waldiney da Silva**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-205, 214 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 339.

**Artigo 2º**- Exonerar, a partir de 09 (nove) de outubro do ano de 2014, a servidora **Iara Maria Silva Quintino Spínola**, lotada no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-111, 120 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

**Artigo 3º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara

##### PORTARIA Nº159/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A estrutura do gabinete do vereador Fábio Neves Nunes funciona conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-184, 193 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 378.  
**Artigo 2º** - Afastar, para licença saúde, a servidora **Solange Almeida Santos**, lotada no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-31, 40 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

**Artigo 3º**- Nomear, em substituição à servidora citada acima, a partir do dia 10 de outubro de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-31, 40 pontos, a senhora **Ramone Silva Fonseca**, residente e domiciliada nesta cidade.  
**Artigo 4º** - A senhora nomeada acima será exonerada assim que a servidora **Solange Almeida Santos**, afastada em licença saúde, retornar ao seu cargo e ainda, por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 5º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara

##### PORTARIA Nº160/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº04/2014, de 17/09/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Definir, a partir de 08 (oito) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador **Edwan Carlos**

de **Quadros Lopes**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-37, 46 pontos; 09 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 429.

**Artigo 2º** - Nomear, a partir do dia 08 (oito) de outubro, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Rodrigo Ribeiro Cunha**, nível G-41, 50 pontos.

**Artigo 3º** - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara

##### PORTARIA Nº161/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Definir, a partir do dia 08 (oito) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador **Rodrigo Maia de Oliveira**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-34, 43 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 459.

**Artigo 2º** - Nomear, a partir do dia 08 (oito) de outubro, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Calmo Etiene da Silva Peixoto Júnior**, nível G-34, 43 pontos.

**Artigo 3º** - Por se tratar de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara

##### PORTARIA Nº162/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Definir, a partir de 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador **Adilson Rodrigues de Andrade**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-79, 88 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-50, 59 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 419.

**Artigo 2º** - Nomear, a partir do dia 06 (seis) de outubro, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Marcos Rodrigues de Oliveira**, nível G-31, 40 pontos.

**Artigo 3º** - Por se tratar de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara

##### PORTARIA Nº163/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Definir, a partir do dia 1º (primeiro) de outubro, a estrutura do Gabinete do vereador **Antonio Silveira de Sá**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-122, 131 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 397.

**Artigo 2º**- Nomear, a partir do dia 06 (seis) de outubro, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor: **Maurício Cesário da Costa**, nível G-41, 50 pontos.

**Artigo 3º**- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara

##### PORTARIA Nº164/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Definir, a partir do dia 07 (sete) de outubro, a estrutura do gabinete do vereador **Wanderley Ferreira de Oliveira** conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-50, 59 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 379.

**Artigo 2º** - Nomear, a partir do dia 07 (sete) de outubro do ano de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Gustavo Ângelo Pereira**, nível G-31, 40 pontos.

**Artigo 3º** - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 2014.

**ANTONIO SILVEIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara